

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### ***Contratação de firma para realizar produção de vídeos no âmbito do projeto “Potencializando o turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19”***

#### **1. Histórico e Justificativas**

- 1.1. O objetivo do presente documento é guiar a **contratação de produtora para produção de vídeos** (de até 15’) e *pílulas* ou *snacks* (vídeos curtos de até 90”) como um dos resultados previstos no projeto, visando a comunicar os roteiros gastronômicos especificados no projeto ao público que será definido pela equipe do projeto, a partir do processo de construção das estratégias de valorização das paisagens alimentares.
- 1.2. O setor de turismo tem alta capacidade de geração de empregos e atualmente responde por 7,5% dos empregos no país (WTTC, 2019) e 3,71% do PIB, porém é um dos setores da economia que se vê mais afetado com a pandemia do COVID-19. Avaliações recentes indicam uma perda de mais de 4,7 milhões de empregos no setor no durante e pós-crise na América Latina. Estudo realizado pela FGV (2020) estima que as perdas econômicas no setor de turismo no Brasil podem chegar a R\$ 116,7 bilhões, considerando-se apenas um período de 3 meses de interrupção da atividade. As consequências esperadas são estruturais e afetarão de forma prolongada os destinos turísticos, tanto econômica como socialmente, e poderão resultar em uma grande recessão no curto prazo. Os impactos negativos refletirão sobretudo nos pequenos empresários e populações vulneráveis que tinham seus modos de vida associados ao consumo turístico. Tais impactos deverão ser sentidos mais fortemente na região Nordeste do Brasil e, portanto, a cadeia do turismo daquela região deve se antecipar e propor estratégias criativas para que o setor possa retomar rapidamente a sua capacidade de geração de emprego e renda no período pós pandemia COVID-19. Associado a isso, constata-se o crescente protagonismo dos consumidores na busca por produtos mais sustentáveis, fortalecendo o nexu alimento-território-gastronomia. Em função disso, as paisagens alimentares terão papel fundamental na recuperação do setor, possibilitando experiências únicas ao visitante e incentivando a conservação e manutenção da biodiversidade, que direta e indiretamente contribui para mitigar os impactos das mudanças climáticas, através da redução de emissões de CO<sup>2</sup>, por exemplo. Assim, há a necessidade de ações e recomendações concretas, tanto para minimizar os impactos da pandemia no setor de turismo no curto prazo, como medidas mais amplas embasadas na produção de conhecimento técnico e científico que apoie a sua recuperação no médio e longo prazo.
- 1.3. Nesse contexto, o Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios (CNAT) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a partir deste ponto denominada EMBRAPA/CNAT, solicitou o apoio do BID, por meio de uma cooperação técnica (CT), para apoiá-la no desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento territorial, por meio do turismo, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social das paisagens alimentares selecionadas em três estados do Nordeste (Alagoas, Sergipe e Pernambuco).
- 1.4. A presente CT se alinha à necessidade de apoio aos países para a mitigação de impactos e recuperação econômica pós-pandemia, de especial valor agregado em setores altamente afetados, como é o caso do setor de turismo. A CT está alinhada com a Estratégia País do Banco para o Brasil (2019-2022), uma vez que contribui para melhorar o clima de negócios do país, promovendo a melhoria de sua competitividade econômica por meio da delimitação de política setoriais específicas em turismo, além de contribuir com o objetivo

de apoiar regiões menos desenvolvidas no país. A CT se alinha ainda com a Segunda Atualização da Estratégia Institucional 2010-2020 do Banco, na medida em que contribui para o aumento da capacidade institucional, em pelo menos três estados importantes do nordeste brasileiro, através do fortalecimento de políticas setoriais estratégicas e modelos de governança eficazes. O sucesso alcançado por meio do desenvolvimento desta CT poderá subsidiar a replicação de ações similares com foco em outras experiências turísticas no Brasil.

- 1.5. O foco de apoio da CT junto à EMBRAPA/CNAT será: (i) o desenvolvimento de um plano estratégico para a valorização ambiental e social de paisagens alimentares visando seu uso turístico em três estados do nordeste; (ii) um modelo de governança turística sustentável para promover o nexo entre alimento-território-patrimônio gastronômico; e, (iii) a geração de conhecimento setorial (turismo, agricultura, biodiversidade), bem como recomendações para sua aplicação à realidade de outras regiões do Nordeste e do Brasil.
- 1.6. A CT será executada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e habilitada como “Fundação de Apoio”, fundada em 1995 pela EMBRAPA para apoiar pesquisa e desenvolvimento agrícola no país. A FAPED será responsável por gerir os fundos da CT, aquisição de bens e serviços e monitoramento e avaliação de atividades.

## **2. Objetivos**

- 2.1. Contratação de produtora de audiovisual para elaboração de vídeos com até 15’ e *pílulas* ou *snacks* (vídeos curtos de até 90”) para mídias sociais referentes aos 05 (cinco) roteiros gastronômicos desenvolvidos no projeto, destacando o patrimônio cultural e gastronômico vinculados aos respectivos territórios, bem como fortalecendo as referências antropológicas e ancestrais a partir da valorização dos respectivos personagens inseridos nas respectivas paisagens alimentares.

## **3. Escopo de Serviços**

- 3.1. O escopo dos serviços deverá contemplar o objetivo central acima delimitado a partir do alcance dos seguintes objetivos específicos:
  - (1) Pesquisa: realização de levantamento das principais personagens, suas localidades, seus vínculos com os territórios e elementos simbólicos relacionados aos patrimônios culturais e alimentares que possam compor os produtos turísticos vinculados aos roteiros gastronômicos, em conjunto com a equipe do projeto.
  - (2) Planejamento: definição dos argumentos dos vídeos em conjunto com a equipe do projeto, de modo a evidenciar os principais elementos que reflitam os nexos entre território-agricultura-alimentos-cultura; organização dos elementos técnicos, para executar da melhor forma os trabalhos; providências quanto aos aspectos burocráticos de captação de imagem e som nas locações, bem como autorizações de direitos autorais e uso de imagem pela Embrapa.
  - (3) Pré-produção: definição de roteiro, tanto de imagens e sons (inclusive som ambiente) trilhas sonoras (cantada ou branca), em conjunto com a equipe do projeto, de modo que explore as mais variadas linguagens e que permitam mais camadas de interpretação e valorização da identidade do lugar, da história do alimento, do valor do saber-fazer, do vínculo com a terra, da potencialidade do todo como experiência para o visitante.

- (4) Produção: definição de cronogramas de internas e externas em conjunto com a equipe do projeto, atentando para liberação de direitos autorais.
- (5) Pós-produção e edição: características visuais e linhas narrativas que se pretende dar aos vídeos, decididas em conjunto com a equipe do projeto, de forma a atender os objetivos que o projeto pretende alcançar com os usos dos vídeos.

#### **4. Principais Atividades**

- 4.1. A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pela produtora para produção dos vídeos em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação do BID e da EMBRAPA/CNAT.
  - 1) Levantamento de dados sobre personagens, localidades, elementos simbólicos, patrimônios culturais e alimentares associados aos territórios selecionados pela equipe de projeto nos Estados de AL, PE e SE.
  - 2) Reuniões com a equipe técnica para planejamento das atividades de campo e definição do Plano de Trabalho.
  - 3) Reuniões com a equipe técnica para elaboração de roteiros, pré-produção e produção dos vídeos.
  - 4) Captação de imagens e sons nas localidades estabelecidas na pré-produção.
  - 5) Edição dos vídeos.
  - 6) Finalização dos vídeos.
- 4.2. Pretende-se que as atividades acima previstas sejam realizadas em consonância e diálogo com os demais profissionais envolvidos no projeto.
- 4.3. Evidenciar nos vídeos as ações de mitigação de impactos dos efeitos climáticos relacionados à condução sustentável do turismo, bem como estratégias para oferta do turismo seguro, em atendimento aos objetivos do projeto.
- 4.4. É recomendável contar com o suporte técnico do(a) profissional contratado(a), da área de Ciências Sociais, para possibilitar uma maior simbologia das imagens e sons no contexto antropológico e que tenha convergência com a proposta técnica do projeto.
- 4.5. A etapa de finalização dos vídeos deverá considerar até 02 (duas) rodadas de alterações antes da aprovação e entrega da versão final.
- 4.6. Todos os recursos e equipamentos necessários à realização das atividades elencadas são de responsabilidade exclusiva da firma contratada.
- 4.7. As estratégias definidas, bem como ações dela decorrentes, deverão estar alinhadas com os pilares de atuação do BID no setor de turismo, prevendo a sustentabilidade social, econômica e ambiental das soluções propostas. Para tanto, deve-se consultar o documento do Marco Setorial de Turismo do BID, disponível nas versões em espanhol e em inglês.
- 4.8. A produtora cederá, de forma exclusiva à Embrapa, os direitos de uso irrestrito dos materiais brutos captados e dos produtos finalizados.

## 5. Resultados e Produções Esperados

5.1. Os seguintes produtos deverão ser entregues ao longo da consultoria:

- **Produto 1** - Plano de trabalho, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação da EMBRAPA/CNAT, etc.
- **Produto 2** – Relatório preliminar a partir dos dados levantados à campo.
- **Produto 3** – Roteiros detalhados dos vídeos.
- **Produto 4** – Relatório parcial de filmagens, com relação das localidades, contatos de personagens, autorizações de uso de imagem e outros documentos considerados relevantes pela coordenação do projeto.
- **Produto 5** – Primeiro e segundo cortes dos vídeos alinhado ao planejamento previamente estabelecido.
- **Produto 6** – *Pílulas* ou *snacks* preliminares, para aprovação da equipe do projeto.
- **Produto 7** – Vídeos e *pímulas* em versões finalizadas.

## 6. Cronograma do Projeto e Pontos Principais

6.1. Estima-se uma duração total de 20 semanas para a execução do contrato. A tabela abaixo indica o prazo previsto para a entrega de cada um dos produtos. Estima-se a necessidade de um período de 1 semana para a validação e comentários por parte do BID e EMBRAPA/CNAT.

<b>Produto</b>	<b>Prazo de entrega</b>
Produto 1 - Plano de trabalho	1 mês após a assinatura do contrato
Produto 2 – Relatório preliminar – dados campo	6 meses após a assinatura do contrato
Produto 3 – Roteiros detalhados dos vídeos	6 meses após a assinatura do contrato
Produto 4 – Relatório parcial de filmagens	18 meses após a assinatura do contrato
Produto 5 – Primeiro e segundo cortes dos vídeos	20 meses após a assinatura do contrato
Produto 6 – <i>Pílulas</i> ou <i>snacks</i> preliminares	20 meses após a assinatura do contrato
Produto 7 – Vídeos e <i>pímulas</i> em versões finalizadas	24 meses após a assinatura do contrato

## 7. Requisitos dos Relatórios e Critérios de Aceitação

7.1. A firma consultora deverá apresentar os produtos à FAPED em formato digital e em idioma português. A firma apresentará os avanços parciais e os produtos finais à equipe técnica da EMBRAPA/CNAT, para receber retroalimentação e incorporar os comentários recebidos. Sua validação será realizada conjuntamente com a FAPED e EMBRAPA/CNAT. Ambas as instituições poderão ser acionadas pela consultoria para a obtenção de informações relevantes para a construção do plano, sendo solicitada a especificação do apoio necessário no Plano de Trabalho (Produto 1). Os resultados e produtos esperados deverão observar o alcance técnico descrito nas seções que tratam do escopo e ações principais destes termos de referência para serem aprovados.

## 8. Outros Requisitos

A produtora deverá comprovar experiência na área de produção audiovisual, tendo realizado pelo menos 01(um) vídeo com características similares, ou seja, com enfoque no patrimônio cultural e pelo menos (03) três com foco em turismo. Desejável experiência anterior com produções relacionadas a turismo e outros tipos de manifestações culturais no âmbito do Nordeste.

Requer, ainda, comprovação das qualificações mínimas em sua equipe nas seguintes áreas:

- pelo menos 01(um) profissional com formação em nível superior em Comunicação Social, especialização em audiovisual e qualificações adicionais relacionadas à fotografia e cinema digital, com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência na área.
- pelo menos 01(um) profissional com experiência em produção cultural e cinematográfica.

## 9. Supervisão e Prestação de Conta

9.1. O trabalho será realizado em português e, parte dele poderá ser conduzido remotamente, considerando as restrições de deslocamento impostas pelo contexto atual de pandemia, com alinhamento prévio com a equipe da EMBRAPA/CNAT. Videoconferências, audioconferência e outros contatos telemáticos com o Banco e representantes da EMBRAPA/CNAT serão realizados sempre que necessário, para alinhamento de objetivos, esforços e expectativas, bem como para a apresentação dos produtos previstos.

9.2. A supervisão da consultoria estará a cargo das especialistas do Banco Juliana Bettini ([julianab@iadb.org](mailto:julianab@iadb.org)) e Denise Levy ([denisel@iadb.org](mailto:denisel@iadb.org)).

## 10. Calendário de Pagamentos

Calendário de Pagamentos	
Produto	%
Produto 1 - Plano de trabalho	10%
Produto 2 – Planejamento e argumentos dos vídeos	10%
Produto 3 – Relatório de filmagens	20%
Produto 4 – Vídeos preliminares	20%
Produto 5 – <i>Pílulas</i> ou <i>snacks</i> preliminares	20%
Produto 6 – Vídeos e <i>pílulas</i> em versões finais	20%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### ***Contratação de firma para realizar atividades necessárias ao desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento do turismo sustentável no âmbito do projeto “Potencializando o turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19”***

#### **1. Histórico e Justificativas**

- 1.1. O objetivo do presente documento é guiar a contratação de firma consultora responsável por atividades meio que auxiliem na elaboração de um plano estratégico de valorização ambiental e social de paisagens alimentares no nordeste brasileiro, bem como um modelo de governança turística, com vistas a possibilitar a dinamização da atividade turística nos territórios selecionados em resposta aos impactos relacionados às mudanças climáticas e efeitos da pandemia de COVID-19. O quadro estratégico consistirá no modelo de valorização dos territórios selecionados, alinhado ao conceito de paisagens alimentares, a partir do estabelecimento de roteiros gastronômicos a serem construídos de forma participativa com os atores relevantes nos diferentes territórios.
- 1.2. O setor de turismo tem alta capacidade de geração de empregos e atualmente responde por 7,5% dos empregos no país (WTTC, 2019) e 3,71% do PIB<sup>1</sup>, porém é um dos setores da economia que se vê mais afetado com a pandemia do COVID-19. Avaliações recentes indicam uma perda de mais de 4,7 milhões de empregos no setor no durante e pós-crise na América Latina<sup>2</sup>. Estudo realizado pela FGV (2020) estima que as perdas econômicas no setor de turismo no Brasil podem chegar a R\$ 116,7 bilhões, considerando-se apenas um período de 3 meses de interrupção da atividade<sup>3</sup>. As consequências esperadas são estruturais e afetarão de forma prolongada os destinos turísticos, tanto econômica como socialmente, e poderão resultar em uma grande recessão no curto prazo. Os impactos negativos refletirão sobretudo nos pequenos empresários e populações vulneráveis que tinham seus modos de vida associados ao consumo turístico.<sup>4</sup> Tais impactos deverão ser sentidos mais fortemente na região Nordeste do Brasil e, portanto, a cadeia do turismo daquela região deve se antecipar e propor estratégias criativas para que o setor possa retomar rapidamente a sua capacidade de geração de emprego e renda no período pós pandemia COVID-19.<sup>5</sup> Associado a isso, constata-se o crescente protagonismo dos consumidores na busca por produtos mais sustentáveis, fortalecendo o nexos alimento-território-gastronomia. Em função disso, as paisagens alimentares terão papel fundamental na recuperação do setor, possibilitando experiências únicas ao visitante e incentivando a conservação e manutenção da biodiversidade, que direta e indiretamente contribui para mitigar os impactos das mudanças climáticas, através da redução de emissões de CO<sup>2</sup>, por exemplo. Nesse contexto, há a necessidade de ações e recomendações concretas, tanto para minimizar os impactos da pandemia no setor de turismo no curto prazo, como medidas mais amplas embasadas na produção de conhecimento técnico e científico que apoie a sua recuperação no médio e longo prazo.
- 1.3. Nesse contexto, o Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios (CNAT) da Empresa

---

<sup>1</sup> <https://bitly.com/JH9Pz>

<sup>2</sup> <https://bitly.com/wDQn4>

<sup>3</sup> (2020) FGV – Fundação Getúlio Vargas. Impacto Econômico do Covid-19 - Propostas para o Turismo Brasileiro.

<sup>4</sup> <https://bitly.com/Lx7Sk>; <https://bitly.com/OkjbC>

<sup>5</sup> <https://bitly.com/pSRoy>

Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a partir deste ponto denominada EMBRAPA/CNAT, solicitou o apoio do BID, por meio de uma cooperação técnica (CT), para apoiá-la no desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento territorial, por meio do turismo, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social das paisagens alimentares selecionadas em três estados do Nordeste (Alagoas, Sergipe e Pernambuco).

- 1.4. A presente CT se alinha à necessidade de apoio aos países para a mitigação de impactos e recuperação econômica pós-pandemia, de especial valor agregado em setores altamente afetados, como é o caso do setor de turismo. A CT está alinhada com a Estratégia País do Banco para o Brasil (2019-2022), uma vez que contribui para melhorar o clima de negócios do país, promovendo a melhoria de sua competitividade econômica por meio da delimitação de políticas setoriais específicas em turismo, além de contribuir com o objetivo de apoiar regiões menos desenvolvidas no país. A CT se alinha ainda com a Segunda Atualização da Estratégia Institucional 2010-2020 do Banco, na medida em que contribui para o aumento da capacidade institucional, em pelo menos três estados importantes do nordeste brasileiro, através do fortalecimento de políticas setoriais estratégicas e modelos de governança eficazes. O sucesso alcançado por meio do desenvolvimento desta CT poderá subsidiar a replicação de ações similares com foco em outras experiências turísticas no Brasil.
- 1.5. O foco de apoio da CT junto à EMBRAPA/CNAT será: (i) o desenvolvimento de um plano estratégico para a valorização ambiental e social de paisagens alimentares visando seu uso turístico em três estados do nordeste; (ii) um modelo de governança turística sustentável para promover o nexo entre alimento-território-patrimônio gastronômico; e, (iii) a geração de conhecimento setorial (turismo, agricultura, biodiversidade), bem como recomendações para sua aplicação à realidade de outras regiões do Nordeste e do Brasil.
- 1.6. A CT será executada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e habilitada como “Fundação de Apoio”, fundada em 1995 pela EMBRAPA para apoiar pesquisa e desenvolvimento agrícola no país. A FAPED será responsável por gerir os fundos da CT, aquisição de bens e serviços e monitoramento e avaliação de atividades.

## **2. Objetivos**

- 2.1. O objetivo central da consultoria é a elaboração de diagnósticos e estudos e análise dos respectivos dados, de forma participativa, com vistas à consolidação de um plano estratégico de valorização de paisagens alimentares, bem como de um modelo de governança turística sustentável, com indicação de ações de médio e longo prazos que deverão ser empreendidas para a reativação e dinamização do setor, tanto em nível territorial, como regional.

## **3. Escopo de Serviços**

- 3.1. O escopo dos serviços deverá contemplar o objetivo central acima delimitado a partir do alcance dos seguintes objetivos específicos:
  - (1) Realizar diagnósticos e estudos de territórios selecionados que poderão compor um dos cinco roteiros gastronômicos relacionados aos produtos: cachaça, queijos, frutas nativas, mandioca e maricultura e mel (vinculados à mesma região).
  - (2) Realizar diagnósticos e análises da capacidade institucional instalada, estruturas disponíveis e organização das comunidades dos 05 territórios visando estabelecer redes intra e inter territórios como estratégia de implementação dos roteiros gastronômicos, bem como da construção do modelo de governança turística sustentável.

- (3) Estudo de mercado para balizar a implementação das estratégias de valorização das paisagens alimentares vinculadas aos cinco roteiros gastronômicos em estudo.
- (4) Moderar processos participativos de construção das estratégias de valorização das paisagens alimentares (roteiros gastronômicos) e do modelo de governança sustentável e sistematizar os resultados obtidos.

#### 4. Principais Atividades

4.1. A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pelo consultor para a elaboração do plano em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação do BID e da EMBRAPA/CNAT.

- (i) Elaboração de cinco estudos e diagnósticos situacionais e prospectivos abrangentes, abordando aspectos socioeconômicos, culturais, históricos, ambientais, turísticos e tecnológicos dos territórios selecionados, para gerar elementos necessários à roteirização turística, à identificação de estratégias de indução de ações mitigadoras dos efeitos climáticos e a qualificação e valorização dos potenciais produtos turísticos. Parte deste levantamento deve seguir os entendimentos do MTur relativos ao inventário da oferta turística, que consiste em levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outras condições gerais que viabilizam a atividade turística). Os diagnósticos deverão ser destinados aos diversos atores que irão compor os cinco roteiros gastronômicos (em AL, PE e SE), assim denominados: Roteiro dos Engenhos; Roteiro do Queijo; Roteiro da Fruticultura Nativa; Roteiro da Maricultura e Apicultura e Roteiro dos Derivados de Mandioca (Bolos, Bolachas e Sequilhos). O consultor deverá levar em conta esforços prévios já empreendidos pelo MTur, Governos estaduais e outras instituições (p.ex. Sebrae), de modo a complementar análises já existentes, evitando-se, assim, a duplicidade de esforços.
- (ii) Elaboração de cinco estudos e diagnósticos que possam mapear atores e parceiros atuantes na cadeia do turismo nos territórios em estudo, suas relações, estruturas sociais, físicas e organizacionais disponíveis para viabilizar a implementação de redes geográficas de roteiros gastronômicos (intra território) e de apoio ao turismo (inter territórios), bem como compor o modelo de governança turística sustentável. Os dados obtidos serão analisados de forma participativa, em evento específico, com o objetivo de desenhar estruturas organizacionais que possam colaborar no estabelecimento das redes de apoio ao turismo de experiência e construção do modelo de governança turística sustentável.
- (iii) Estudo de mercado com vistas a identificar potencial oferta e demanda de produtos turísticos relacionados aos roteiros gastronômicos, levando-se em consideração possíveis competidores e elementos que subsidiem a elaboração de estratégias de marketing para alavancagem do turismo nos territórios.
- (iv) Moderação ou facilitação do processo de construção participativa das estratégias de valorização das paisagens alimentares (roteiros gastronômicos) e do modelo de governança turística sustentável, a partir dos dados coletados nos estudos e diagnósticos. No projeto estão previstos eventos específicos, em momentos distintos, para promover diálogos com a participação dos principais atores envolvidos no processo de roteirização turística. As técnicas de moderação

deverão ser indicadas pelo consultor, considerando a realidade observada durante o processo de coleta de dados.

- 4.2. Os estudos e diagnósticos previstos serão realizados e coordenados de acordo com a orientação e locais pré-determinados pela EMBRAPA/CNAT.
- 4.3. Espera-se que as firmas selecionadas apresentem em sua proposta técnica o conjunto mínimo de atividades elencadas acima, bem como os procedimentos adotados para seu alcance. Atividades adicionais julgadas pertinentes poderão ser incorporadas ao escopo e também deverão ser incluídas nas propostas técnicas.
- 4.4. A estratégia de ação para execução do presente estudo está fundamentada na atual estrutura de regionalização do turismo no Brasil, pautada na abordagem territorial, que prevê a gestão descentralizada, com a participação dos atores locais no planejamento turístico regional, como órgãos colegiados de turismo municipal e estadual, representantes da iniciativa privada, instituições de ensino e pesquisa e o terceiro setor. Este mecanismo de funcionamento permite criar sinergias locais para consolidação das regiões.
- 4.5. É recomendável que a firma contratada traga para as discussões, especialistas na área de turismo e em ESG (*Environmental, social and governance*) para conduzir a construção do modelo de governança com base nestes critérios.
- 4.6. Os eventos previstos para construção coletiva das estratégias de valorização das paisagens alimentares, dentre elas, a roteirização turística, bem como o evento de construção e validação do modelo de governança turística sustentável poderão ser realizados virtualmente, caso necessário, para garantir o cumprimento de medidas de segurança relacionadas à COVID-19, em vigor. O BID poderá disponibilizar ferramentas necessárias para tal (como MSTeams ou Zoom) oportunamente.
- 4.7. Sugere-se, ainda, promover reuniões virtuais de validação dos documentos obtidos junto a atores-chaves do setor turístico, com representação pública e privada. A partir dos comentários e sugestões aportados em tais reuniões, os documentos deverão ser ajustados, de modo que o produto construído tenha efetiva utilidade para o setor como um todo.
- 4.8. A listagem de participantes a serem consultados deverá ser previamente validada pelo BID e pela EMBRAPA/CNAT. Os contatos necessários para tais consultas poderão ser facilitados pela EMBRAPA/CNAT, mediante pedido prévio por parte do consultor.
- 4.9. As estratégias definidas, bem como ações dela decorrentes, deverão estar alinhadas com os pilares de atuação do BID no setor de turismo, prevendo a sustentabilidade social, econômica e ambiental das soluções propostas. Para tanto, deve-se consultar o documento do Marco Setorial de Turismo do BID, disponível nas versões em espanhol e em inglês.
- 4.10. Ao final do processo, espera-se obter um plano estratégico, contendo modelo de governança e de produção de conhecimento, para qualificar o potencial do turismo associado à valorização do patrimônio alimentar local, favorecendo maior resiliência dos setores agrícola e do turismo frente aos impactos climáticos e riscos relacionados com a saúde e segurança de todos os envolvidos.

## **5. Resultados e Produções Esperados**

- 5.1. Os seguintes produtos deverão ser entregues ao longo da consultoria:

- Produto 1 - Plano de trabalho, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação da EMBRAPA/CNAT, etc.
- Produto 2 - Diagnósticos contendo inventário de oferta turística e outras análises dos territórios selecionados para compor os cinco roteiros gastronômicos, e recomendações para a mitigação de impactos climáticos e caracterização dos produtos turísticos relacionados. (Diagnóstico territorial).
- Produto 3 – Diagnósticos contendo análises das estruturas e organizações institucionais e sociais representativas nos territórios, com recomendações para estabelecer redes capazes de implementar as estratégias de valorização e o modelo de governança turística. (Diagnóstico organizacional).
- Produto 4 – Estudo de mercado e recomendações para subsidiar estratégias de marketing e alavancagem do turismo nas paisagens alimentares em estudo.
- Produto 5 – Relatório do processo de construção coletiva das estratégias de valorização das paisagens alimentares e do modelo de governança turística sustentável.
- Produto 6 – Relatório final, contendo a consolidação dos produtos anteriores, ajustados após validações com atores-chave do setor, incluindo sumário executivo e apresentação (em formato ppt ou similar) dos principais resultados do trabalho executado.

## 6. Cronograma do Projeto e Pontos Principais

6.1. Estima-se uma duração total de 24 meses para a execução do contrato. A tabela abaixo indica o prazo previsto para a entrega de cada um dos produtos. Estima-se a necessidade de um período de 1 semana para a validação e comentários por parte do BID e EMBRAPA/CNAT.

<b>Produto</b>	<b>Prazo de entrega</b>
Produto 1 - Plano de trabalho	1 mês após a assinatura do contrato
Produto 2 – Diagnóstico territorial, inventário de oferta turística e recomendações	6 meses após a assinatura do contrato
Produto 3 – Diagnóstico organizacional e recomendações	6 meses após a assinatura do contrato
Produto 4 – Estudo de mercado e recomendações	12 meses após a assinatura do contrato
Produto 5 – Relatório de construção coletiva das estratégias e do modelo de governança	18 meses após a assinatura do contrato
Produto 6 – Relatório final	24 meses após a assinatura do contrato

## 7. Requisitos dos Relatórios e Critérios de Aceitação

7.1. A firma consultora deverá apresentar os produtos à FAPED em formato digital e em idioma português. A firma apresentará os avanços parciais e os produtos finais à equipe técnica da EMBRAPA/CNAT, para receber retroalimentação e incorporar os comentários recebidos. Sua validação será realizada conjuntamente com a FAPED e EMBRAPA/CNAT. Ambas as instituições poderão ser acionadas pela consultoria para a obtenção de informações relevantes para a construção

do plano, sendo solicitada a especificação do apoio necessário no Plano de Trabalho (Produto 1). Os resultados e produtos esperados deverão observar o alcance técnico descrito nas seções que tratam do escopo e ações principais destes termos de referência para serem aprovados.

## 8. Outros Requisitos

- 8.1. A empresa consultora deverá apresentar as seguintes qualificações mínimas em sua equipe e experiências comprovadas a partir da execução de projetos equivalentes realizados:
- (i) Equipe com mínimo de 8 anos de experiência em moderação e elaboração de relatórios técnicos a partir de processos de consultas participativas (oficinas, workshops, palestras). Desejável experiência com diagnóstico rural participativo, mapeamento de organizações, sistemas de governança e conhecimento em critérios ESG (*Environmental, social and governance*).
  - (ii) Experiência comprovada de facilitação virtual de no mínimo 5 projetos com aplicação de técnicas e ferramentas participativas para desenvolvimento de políticas públicas, planejamento estratégico, monitoramento, avaliação e aprendizagem.
  - (iii) Especialista em planejamento e gestão do turismo, com foco em desenvolvimento de políticas públicas para o setor e em projetos de desenvolvimento turístico gastronômico em escala nacional ou regional. Desejável experiência em promoção do turismo gastronômico em distintos âmbitos regionais no Brasil.
  - (iv) Especialista em inteligência de mercado ou marketing com experiência comprovada na elaboração de estudos, análises de mercado e desenho de estratégias de marketing para o setor de turismo. Desejável experiência em distintos âmbitos regionais no Brasil.

## 9. Supervisão e Prestação de Contas

- 9.1. O trabalho será realizado em português e, parte dele poderá ser conduzido remotamente, considerando as restrições de deslocamento impostas pelo contexto atual de pandemia, com alinhamento prévio com a equipe da EMBRAPA/CNAT. Videoconferências, audioconferência e outros contatos telemáticos com o Banco e representantes da EMBRAPA/CNAT serão realizados sempre que necessário, para alinhamento de objetivos, esforços e expectativas, bem como para a apresentação dos produtos previstos.
- 9.2. A supervisão da consultoria estará a cargo das especialistas do Banco Juliana Bettini (julianab@iadb.org) e Denise Levy (denisel@iadb.org).

## 10. Calendário de Pagamentos

<b>Calendário de Pagamentos</b>	
<b>Produto</b>	<b>%</b>
1. Produto 1 - Plano de trabalho	15%
2. Produto 2 – Diagnóstico territorial, inventário de oferta turística e recomendações	25%
3. Produto 3 – Diagnóstico organizacional e recomendações	20%
4. Produto 4 – Estudo de mercado e recomendações	20%
5. Produto 5 – Relatório de construção coletiva das estratégias e do modelo de governança	
6. Produto 6 – Relatório final	20%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

**Contratação de consultor(a) individual da área de Turismo para atuar no projeto “Roteiros gastronômicos: potencializando o turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19” (BR-T1468)**

RND/CBR - Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos por Desastres;  
Representação do BID no Brasil

## **1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo do presente documento é guiar a contratação de **01 (um) consultor(a) individual da área de Turismo**, para atuar no projeto supramencionado, em territórios selecionados inseridos nos estados de AL, PE e SE. O profissional contratado deve contribuir tecnicamente na elaboração de um plano estratégico de valorização ambiental e social de paisagens alimentares no nordeste brasileiro, à execução de diagnósticos para finalidade de inventário de oferta turística, bem como um modelo de governança turística sustentável, com vistas a possibilitar a dinamização da atividade turística nos territórios selecionados em resposta aos impactos relacionados às mudanças climáticas e efeitos da pandemia de COVID-19. Espera-se, ainda, suporte à coordenação do projeto em assuntos relacionados à disciplina de turismo.

O setor de turismo tem alta capacidade de geração de empregos e atualmente responde por 7,5% dos empregos no país (WTTC, 2019) e 3,71% do PIB<sup>1</sup>, porém é um dos setores da economia que se vê mais afetado com a pandemia do COVID-19. Avaliações recentes indicam uma perda de mais de 4,7 milhões de empregos no setor no durante e pós-crise na América Latina<sup>2</sup>. Estudo realizado pela FGV (2020) estima que as perdas econômicas no setor de turismo no Brasil podem chegar a R\$ 116,7 bilhões, considerando-se apenas um período de 3 meses de interrupção da atividade<sup>3</sup>. As consequências esperadas são estruturais e afetarão de forma prolongada os destinos turísticos, tanto econômica como socialmente, e poderão resultar em uma grande recessão no curto prazo. Os impactos negativos refletirão sobretudo nos pequenos empresários e populações vulneráveis que tinham seus modos de vida associados ao consumo turístico.<sup>4</sup> Tais impactos deverão ser sentidos mais fortemente na região Nordeste do Brasil e, portanto, a cadeia do turismo daquela região deve se antecipar e propor estratégias criativas para que o setor possa retomar rapidamente a sua capacidade de geração de emprego e renda no período pós pandemia COVID-19.<sup>5</sup> Associado a isso, constata-se o crescente protagonismo dos consumidores na busca por produtos mais sustentáveis, fortalecendo o nexo alimento-território-gastronomia. Em função disso, as paisagens alimentares terão papel fundamental na recuperação do setor, possibilitando experiências únicas ao visitante e incentivando a conservação e manutenção da biodiversidade, que direta e indiretamente contribui para mitigar os impactos das mudanças climáticas, através da redução de emissões de CO<sup>2</sup>, por exemplo. Assim, há a necessidade de ações e recomendações concretas, tanto para minimizar os impactos da pandemia no setor de turismo no curto prazo, como medidas mais amplas embasadas na produção de conhecimento técnico e científico que apoie a sua recuperação no médio e longo prazo.

Nesse contexto, o Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios (CNAT) da Empresa Brasileira

---

<sup>1</sup> <https://bityli.com/JH9Pz>

<sup>2</sup> <https://bityli.com/wDQn4>

<sup>3</sup> (2020) FGV – Fundação Getúlio Vargas. Impacto Econômico do Covid-19 - Propostas para o Turismo Brasileiro.

<sup>4</sup> <https://bityli.com/Lx7Sk>; <https://bityli.com/OkjbC>

<sup>5</sup> <https://bityli.com/pSRoy>

de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a partir deste ponto denominada EMBRAPA/CNAT, solicitou o apoio do BID, por meio de uma cooperação técnica (CT), para apoiá-la no desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento territorial, por meio do turismo, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social das paisagens alimentares selecionadas em três estados do Nordeste (Alagoas, Sergipe e Pernambuco).

A Embrapa, empresa pública ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é referência mundial em agricultura tropical e traz em sua agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação, uma extensa e abrangente temática para valorização da biodiversidade, tanto em escala empresarial quanto familiar. Em 2018, criou o seu mais novo Centro Nacional de Pesquisa dedicado à temática Alimentos e Territórios, baseado no Nordeste do país (Alagoas), com a missão de valorizar os produtos agroalimentares a partir do nexo biodiversidade - agricultura – turismo – meio ambiente.

Portanto, considerando que a temática do turismo ainda é recente na agenda de pesquisa da Empresa, justifica-se a contratação de especialistas desta área para se somarem à equipe multidisciplinar da Embrapa Alimentos e Territórios, no intuito de realizarem, todos, uma entrega que seja o mais completa e ampla possível, permitindo a comunicação dos conhecimentos gerados de forma eficaz nos vários setores de interesse deste estudos, agricultura, turismo, gastronomia.

O foco de apoio da CT junto à EMBRAPA/CNAT será: (i) o desenvolvimento de um plano estratégico para a valorização ambiental e social de paisagens alimentares visando seu uso turístico em três estados do nordeste; (ii) um modelo de governança turística sustentável para promover o nexo entre alimento-território-patrimônio gastronômico; e, (iii) a geração de conhecimento setorial (turismo, agricultura, biodiversidade), bem como recomendações para sua aplicação à realidade de outras regiões do Nordeste e do Brasil.

A CT será executada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e habilitada como “Fundação de Apoio”, fundada em 1995 pela EMBRAPA para apoiar pesquisa e desenvolvimento agrícola no país. A FAPED será responsável por gerir os fundos da CT, aquisição de bens e serviços e monitoramento e avaliação de atividades.

## 2. DO OBJETO

### 2.1. Contratação de especialista em turismo e local de trabalho

Será contratado **01 (um) profissional de nível superior em Turismo (Turismólogo ou Tecnólogo em Turismo)** para atuar com carga horária de trabalho equivalente a 30h/semana. O profissional atuará em territórios selecionados pertencentes aos estados de AL, PE e SE, sob a orientação e demanda da EMBRAPA/CNAT, devendo ter disponibilidade para atuar presencialmente, quando necessário e possível (respeitando os decretos dos respectivos estados).

### 2.2. Descrição sumária

O Turismólogo ou Tecnólogo em Turismo contratado deverá ter comprovada experiência em gestão e execução de projetos na área de turismo, envolvendo articulação de atores da cadeia do turismo; pesquisa de campo (inventário de oferta turística); estruturação de

roteiros turísticos; modelos de governança turística (desejável conhecimento em critérios ESG (*environmental, social and governance*); capacitação de atores em temas relacionados ao turismo; e, que conheça, prioritariamente, a realidade do interior do nordeste brasileiro. Desejável experiência em articulação interinstitucional, assim como em estudos, ações de mapeamentos, diagnósticos e criação ou participação em projetos de turismo gastronômico.

### **2.3. Requisitos e titulação formal mínima requerida**

Diploma de nível superior em Bacharelado em Turismo ou Tecnólogo em Turismo, com experiência mínima de 05 (cinco) anos após formação. Desejável especialização em uma dessas áreas: turismologia, elaboração de roteiros turísticos receptivos, geografia turística, gestão de práticas ambientais em pequenos meios de hospedagem, turismo cultural e ambiental ou turismo gastronômico.

### **2.4. Período estimado da contratação**

O período estimado da contratação é de 20 meses a partir da assinatura do contrato.

### **2.5. Resumo da oportunidade:**

- *Tipo de contrato e modalidade:* Contratual de Produtos e Serviços Externos (PEC)
- *Duração do contrato:* 20 meses, vigente a partir da data de contratação.
- *Localização:* Consultoria externa.
- *Pessoa responsável:* Denise Levy, Especialista Ambiental (RND/CBR)
- *Requisitos:* Deve ser cidadã/ão de um dos 48 países membros do BID e não ter familiares que trabalhem atualmente no Grupo BID.

## **3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

### **3.1. Objetivos**

O objetivo central da consultoria é o desenvolvimento, de forma participativa, da roteirização turística visando estabelecer e caracterizar 05 (cinco) roteiros gastronômicos (Roteiro do Engenho, Roteiro dos Queijos, Roteiro das Frutas, Roteiro da Maricultura e Mel e Roteiro da Mandioca e Derivados), com vistas à consolidação do plano estratégico de valorização de paisagens alimentares no nordeste brasileiro; co-orientar a construção coletiva de um modelo de governança turística sustentável que estimule a integração e o compromisso de todos os protagonistas envolvidos, reforçando o objetivo de inclusão socioproductiva, o resgate e a preservação dos valores culturais, alimentares e ambientais existentes nas localidades envolvidas no projeto.

Seus objetivos específicos são:

- 1) estruturar, ordenar, qualificar e ampliar a oferta dos roteiros turísticos de forma integrada e organizada;

- 2) identificar e incentivar a organização de segmentos turísticos potenciais ou existentes nos territórios;
- 3) desenvolver mecanismos para fortalecer a identidade dos territórios;
- 4) sugerir a criação de novos negócios e a expansão dos que já existem, como incentivo ao empreendedorismo;
- 5) propor ferramentas para consolidar e agregar valor aos produtos turísticos;
- 6) qualificar e ampliar os serviços e equipamentos turísticos existentes;
- 7) facilitar o acesso das pequenas e microempresas do mercado turístico regional, estadual, nacional e internacional;
- 8) contribuir para a promoção do desenvolvimento regional.

### **3.2. Escopo dos Serviços**

O escopo dos serviços deverá contemplar o objetivo central acima delimitado a partir do alcance dos seguintes objetivos específicos:

- 1) Sistematizar levantamento bibliográfico de dados secundários sobre os eventuais produtos turísticos e a história dos territórios, considerando os patrimônios alimentar e cultural;
- 2) Realizar reunião preparatória com as comunidades envolvidas para nivelamento de informações e confirmação dos pontos focais por território, que irão acompanhar os trabalhos;
- 3) Realizar incursão a campo para conhecimento prévio dos territórios, elaboração e pactuação do Plano de Trabalho junto à coordenação, às comunidades e aos pontos focais;
- 4) Estruturar instrumento de coleta dados de campo, em complementação, aprofundamento e desdobramento do levantamento bibliográfico preliminar;
- 5) Sistematizar e analisar dados coletados para a composição do inventário de oferta turística e outras variáveis relevantes para o projeto;
- 6) Colaborar na realização de evento para apresentar os resultados preliminares junto às comunidades envolvidas para acréscimos e validação;
- 7) Subsidiar empresa contratada para a realização de vídeos sobre os roteiros gastronômicos de cada território do projeto, com dados e informações relevantes para o bom andamento dos trabalhos.
- 8) Colaborar na redação de publicação sobre roteirização, com um dos entregáveis do projeto.
- 9) Dar suporte técnico à coordenação do projeto nas disciplinas inerentes ao turismo.

- 3.2.1.** As recomendações técnicas deverão indicar ações de médio e longo prazos que deverão ser empreendidas para a reativação e dinamização do setor, tanto em nível territorial, como regional.

- 3.2.2.** Recomenda-se que as intervenções sejam realizadas em sintonia com outros especialistas contratados para colaborar na execução do projeto; dessa forma, é possível estabelecer ações mais coesas, uma linguagem padronizada para acesso às comunidades e economia de recursos.

### **3.3. Principais Atividades**

A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pelo consultor para a elaboração do plano em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação do BID e da EMBRAPA/CNAT.

1. Revisão bibliográfica.
2. Reuniões com a equipe técnica para planejamento das atividades de campo e definição do Plano de Trabalho.
3. Acompanhamento de coleta de dados à campo (entrevistas e observação participante).
4. Redação do relatório sobre a roteirização turística, constando caracterização dos 05 (cinco) roteiros estabelecidos no projeto.
5. Redação de relatório técnico com recomendações para fortalecimento da identidade dos territórios; agregação de valor aos produtos turísticos; ampliação dos serviços e equipamentos turísticos existentes; sugestões de criação de novos negócios acessórios à atividade turística.
6. Apoiar o processo de realização dos documentários (vídeos).
7. Apresentação do relatório para a coordenação do projeto.
8. Redação de relatório final a partir das considerações da reunião.

- 3.3.1.** Pretende-se que as atividades acima previstas sejam realizadas em consonância e diálogo com os demais profissionais envolvidos no projeto.

## **4. ENTREGÁVEIS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:**

Os seguintes produtos deverão ser entregues ao longo da consultoria:

- 1) Produto 1 – Plano de trabalho, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, sumários descritivos dos produtos a serem entregues, etc.;
- 2) Produto 2 – Relatório preliminar a partir de dados bibliográficos e secundários;
- 3) Produto 3 – Relatórios técnicos parciais, com informações do desenvolvimento das ações, constando encaminhamento de reuniões realizadas, prévia dos resultados levantados em campo e apoio dado à produção dos vídeos;
- 4) Produto 4 – Primeira versão do inventário de oferta turística alinhado ao plano estratégico de valorização alimentar, ambiental e social de paisagens alimentares dos estados envolvidos no projeto;

- 5) Produto 5 - Relatório técnico com recomendações variadas para o desenvolvimento do turismo de experiência nos territórios.
- 6) Produto 6 - Relatório técnico final com consolidação dos estudos elaborados.

O cronograma a seguir indica os prazos esperados para a entrega de cada produto, bem como o % de pagamento a eles associados:

<b>Produto</b>	<b>Prazo de entrega</b>	<b>% de pagamento</b>
Produto 1 - Plano de trabalho	1 mês após a assinatura do contrato	10%
Produto 2 – Relatório preliminar de estudo bibliográfico	4 meses após a assinatura do contrato	15%
Produto 3 – Relatórios técnicos parciais de desenvolvimento das ações	10 meses após a assinatura do contrato	15%
Produto 4 – Primeira versão do inventário de oferta turística	14 meses após a assinatura do contrato	20%
Produto 5 – Relatório técnico com recomendações para desenvolvimento do turismo de experiência	20 meses após a assinatura do contrato	20%
Produto 6 – Relatório técnico final com entregas consolidadas	20 meses após a assinatura do contrato	20%

Espera-se uma dedicação total de 20 meses de trabalho por parte do consultor. Estima-se a necessidade de 15 dias para a revisão dos produtos e entregas para FAPED e EMBRAPA/CNAT.

Os pagamentos serão processados uma vez aprovados os respectivos produtos.

**Contratação de consultor(a) individual da área de Ciências Sociais para atuar no projeto “Potencializando o turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19” (BR-T1468)**

RND/CBR - Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos por Desastres; Representação do BID no Brasil

## **1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo do presente documento é guiar a contratação de **01 (um)(a) consultor(a) individual da área de Ciências Sociais com especialização em Antropologia da Alimentação**, para atuar no projeto supramencionado, em territórios selecionados inseridos nos estados de AL, PE e SE. O profissional contratado deve contribuir tecnicamente à execução de um diagnóstico antropológico de paisagens alimentares visando seu uso turístico em territórios selecionados nos três estados referenciados. Os produtos gerados servirão de subsídios para a elaboração de um plano estratégico de valorização alimentar, ambiental e social de paisagens alimentares no Nordeste brasileiro, bem como para a elaboração do modelo de governança turística, com vistas a possibilitar a dinamização da atividade turística nos territórios selecionados, em resposta aos impactos relacionados às mudanças climáticas e aos efeitos da pandemia de COVID-19.

O setor de turismo tem alta capacidade de geração de empregos e atualmente responde por 7,5% dos empregos no país (WTTC, 2019) e 3,71% do PIB<sup>1</sup>, porém é um dos setores da economia que se vê mais afetado com a pandemia do COVID-19. Avaliações recentes indicam uma perda de mais de 4,7 milhões de empregos no setor no durante e pós-crise na América Latina<sup>2</sup>. Estudo realizado pela FGV (2020) estima que as perdas econômicas no setor de turismo no Brasil podem chegar a R\$ 116,7 bilhões, considerando-se apenas um período de 3 meses de interrupção da atividade<sup>3</sup>. As consequências esperadas são estruturais e afetarão de forma prolongada os destinos turísticos, tanto econômica como socialmente, e poderão resultar em uma grande recessão no curto prazo. Os impactos negativos refletirão sobretudo nos pequenos empresários e populações vulneráveis que tinham seus modos de vida associados ao consumo turístico.<sup>4</sup> Tais impactos deverão ser sentidos mais fortemente na região Nordeste do Brasil e, portanto, a cadeia do turismo daquela região deve se antecipar e propor estratégias criativas para que o setor possa retomar rapidamente a sua capacidade de geração de emprego e renda no período pós pandemia COVID-19.<sup>5</sup> Associado a isso, constata-se o crescente protagonismo dos consumidores na busca por produtos mais sustentáveis, fortalecendo o nexos alimento-território-gastronomia. Em função disso, as paisagens alimentares terão papel fundamental na recuperação do setor, possibilitando experiências únicas ao visitante e incentivando a conservação e manutenção da biodiversidade, que direta e indiretamente contribui para mitigar os impactos das mudanças climáticas, através da redução de emissões de CO<sup>2</sup>, por exemplo. Assim, há a necessidade de ações e recomendações concretas, tanto para minimizar os impactos da pandemia no setor de turismo no curto prazo, como medidas mais amplas embasadas na produção de conhecimento técnico e científico que apoie a sua recuperação no médio e longo prazo.

---

<sup>1</sup> <https://bityli.com/JH9Pz>

<sup>2</sup> <https://bityli.com/wDQn4>

<sup>3</sup> (2020) FGV – Fundação Getúlio Vargas. Impacto Econômico do Covid-19 - Propostas para o Turismo Brasileiro.

<sup>4</sup> <https://bityli.com/Lx75k>; <https://bityli.com/OkjbC>

<sup>5</sup> <https://bityli.com/pSRoy>

Nesse contexto, o Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios (CNAT) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a partir deste ponto denominada EMBRAPA/CNAT, solicitou o apoio do BID, por meio de uma cooperação técnica (CT), para apoiá-la no desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento territorial, por meio do turismo, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social das paisagens alimentares selecionadas em três estados do Nordeste (Alagoas, Sergipe e Pernambuco).

A Embrapa, empresa pública ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é referência mundial em agricultura tropical e traz em sua agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação, uma extensa e abrangente temática para valorização da biodiversidade, tanto em escala empresarial quanto familiar. Em 2018, criou o seu mais novo Centro Nacional de Pesquisa dedicado à temática Alimentos e Territórios, baseado no Nordeste do país (Alagoas), com a missão de valorizar os produtos agroalimentares a partir do nexos biodiversidade - agricultura – turismo – meio ambiente.

Portanto, considerando que a temática do turismo ainda é recente na agenda de pesquisa da Empresa, justifica-se a contratação de especialistas desta área para se somarem à equipe multidisciplinar da Embrapa Alimentos e Territórios, no intuito de realizarem, todos, uma entrega que seja o mais completa e ampla possível, permitindo a comunicação dos conhecimentos gerados de forma eficaz nos vários setores de interesse destes estudos, agricultura, turismo, gastronomia.

O foco de apoio da CT junto à EMBRAPA/CNAT será: (i) o desenvolvimento de um plano estratégico para a valorização ambiental e social de paisagens alimentares visando seu uso turístico em três estados do nordeste; (ii) um modelo de governança turística sustentável para promover o nexos entre alimento-território-patrimônio gastronômico; e, (iii) a geração de conhecimento setorial (turismo, agricultura, biodiversidade), bem como recomendações para sua aplicação à realidade de outras regiões do Nordeste e do Brasil.

A CT será executada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e habilitada como “Fundação de Apoio”, fundada em 1995 pela EMBRAPA para apoiar pesquisa e desenvolvimento agrícola no país. A FAPED será responsável por gerir os fundos da CT, aquisição de bens e serviços e monitoramento e avaliação de atividades.

## 2. DO OBJETO

### 2.1. Contratação de especialista em Antropologia e local de trabalho

Será contratado **01 (um) profissional de nível superior em Ciências Sociais**, especialista em Antropologia da Alimentação, para atuar com carga horária de trabalho equivalente a 30h/semana. O profissional atuará em territórios selecionados pertencentes aos estados de AL, PE e SE, sob a orientação e demanda da EMBRAPA/CNAT, devendo ter disponibilidade para atuar presencialmente, quando necessário e possível (respeitando os decretos dos respectivos estados).

### 2.2. Descrição sumária

Comprovada experiência profissional em diagnósticos antropológicos; gestão e execução de ações relacionadas ao desenvolvimento de estratégias de valorização da sociobiodiversidade; aplicação de inventários participativos relacionados ao patrimônio alimentar; articulação de atores da agricultura familiar e de comunidades tradicionais;

processos de formação comunitária; e que conheça, prioritariamente, a realidade do interior do Nordeste brasileiro. Desejável experiência em articulação interinstitucional, assim como em estudos, ações de mapeamentos, diagnósticos e criação ou participação em projetos de turismo gastronômico.

### **2.3. Requisitos e titulação formal mínima requerida**

Diploma de nível superior na área de Ciências Sociais e/ou Antropologia. Desejável pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) em Antropologia e trabalho de pesquisa relacionado à Cultura Alimentar, com experiência mínima de 05 (cinco) anos. Desejável experiência em projetos relacionados a patrimônio cultural e alimentar e, também, a turismo em áreas rurais.

### **2.4. Período estimado da contratação**

O período estimado para a contratação é de 20 meses a partir da data de assinatura do contrato.

### **2.5. Resumo da oportunidade:**

- *Tipo de contrato e modalidade:* Contratual de Produtos e Serviços Externos (PEC)
- *Duração do contrato:* 20 meses, vigente a partir da data de contratação.
- *Localização:* Consultoria externa.
- *Pessoa responsável:* Denise Levy, Especialista Ambiental (RND/CBR)
- *Requisitos:* Deve ser cidadã/ão de um dos 48 países membros do BID e não ter familiares que trabalham atualmente no Grupo BID.

## **3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

### **3.1. Objetivos**

O objetivo central da consultoria é a elaboração de diagnóstico antropológico dos territórios envolvidos no projeto, de forma participativa, com vistas à consolidação de um plano estratégico de valorização de paisagens alimentares, bem como de um modelo de governança turística sustentável, com indicação de ações de médio e longo prazos que deverão ser empreendidas para a reativação e dinamização do setor, tanto em nível local, como regional.

Seus objetivos específicos são:

- (1) Analisar o sistema tradicional de produção comunitária e o arranjo organizacional da comunidade para a produção dos produtos alimentícios anunciados no projeto;
- (2) Observar o impacto da renda gerada com o turismo e a comercialização dos produtos e potenciais benefícios da iniciativa no cotidiano familiar e comunitário;
- (3) Compreender as questões culturais que envolvem as dinâmicas relacionadas às práticas alimentares do território;
- (4) Contribuir ao reconhecimento e à valorização do conhecimento tradicional entre os moradores pertencentes ao território;
- (5) Definir estratégias de fortalecimento do caráter social do projeto no território.

### **3.2. Escopo dos Serviços**

O escopo dos serviços deverá contemplar o objetivo central acima delimitado a partir do alcance dos seguintes objetivos específicos:

- (1) Fazer a sistematização bibliográfica de dados secundários sobre os produtos gastronômicos e a história dos territórios, considerando os saberes associados e os conhecimentos étnico-ambientais;
- (2) Realizar reunião preparatória com as comunidades envolvidas para nivelamento de informações e confirmação dos pontos focais por território, que irão acompanhar os trabalhos;
- (3) Realizar incursão a campo para conhecimento prévio dos territórios, elaboração e pactuação do Plano de Trabalho junto à coordenação, às comunidades e aos pontos focais;
- (4) Coletar dados de campo, em complementação, aprofundamento e desdobramento do levantamento bibliográfico preliminar;
- (5) Sistematizar e analisar dados coletados para a composição do Diagnóstico;
- (6) Apresentar os resultados preliminares junto às comunidades envolvidas para acréscimos e validação;
- (7) Acompanhar a realização dos documentários sobre os roteiros gastronômicos de cada território do projeto;
- (8) Produzir a versão final do Diagnóstico Antropológico.

### **3.3. Principais Atividades**

A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pelo consultor para a elaboração do plano em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação do BID e da EMBRAPA/CNAT.

1. Revisão bibliográfica;
2. Reuniões com a equipe técnica para planejamento das atividades de campo e definição do Plano de Trabalho;
3. Coleta de dados de campo (entrevistas e observação participante);
4. Acompanhamento do processo de realização dos documentários;
5. Redação do relatório técnico;
6. Apresentação do relatório para a coordenação;
7. Redação de relatório final a partir das considerações da reunião.

Pretende-se que as atividades acima previstas sejam realizadas em consonância e diálogo com os demais profissionais envolvidos no projeto.

## **4. ENTREGÁVEIS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

Os seguintes produtos deverão ser entregues ao longo da consultoria:

- Produto 1 – Plano de trabalho, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, sumários descritivos dos produtos a serem entregues, etc.;
- Produto 2 – Relatório preliminar a partir de dados bibliográficos e secundários;
- Produto 3 – Relatório técnico parcial, com informações do desenvolvimento das ações, constando de prévia dos resultados levantados em campo;
- Produto 4 – Primeira versão do diagnóstico antropológico alinhado ao plano estratégico de valorização alimentar, ambiental e social de paisagens alimentares dos estados envolvidos no projeto;
- Produto 5 – Relatório técnico final com consolidação dos estudos elaborados.

O cronograma a seguir indica os prazos esperados para a entrega de cada produto, bem como o respectivo percentual de pagamento:

<b>Produto</b>	<b>Prazo de entrega</b>	<b>% de pagamento</b>
Produto 1 - Plano de trabalho	1 mês após a assinatura do contrato	10%
Produto 2 – Relatório preliminar	4 meses após a assinatura do contrato	25%
Produto 3 – Relatório técnico parcial	10 meses após a assinatura do contrato	25%
Produto 4 – Primeira versão do diagnóstico	14 meses após a assinatura do contrato	20%
Produto 5 – Relatório técnico final	20 meses após a assinatura do contrato	20%

Espera-se uma dedicação total de 20 meses de trabalho por parte do consultor. Estima-se a necessidade de 15 dias para a revisão dos produtos e entregas para FAPED e EMBRAPA/CNAT.

Os pagamentos serão processados uma vez aprovados os respectivos produtos.